

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL COMPLEMENTAR N. 09 AO EDITAL DE CONCURSO CFO N. 001 -DEIP-CBMMT/2012

O COMANDANTE GERAL DO CBMMT, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao subitem 24.1 do edital de abertura, torna pública a **convocação dos candidatos relacionados no anexo único deste edital para a realização da Terceira Fase – Avaliação Psicológica** do Concurso Público para Provimento do Cargo de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, assim como fixa normas e procedimentos complementares para a realização desta fase.

1. DA TERCEIRA FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 Estão convocados para participar da Terceira Fase – Avaliação Psicológica, de caráter unicamente eliminatório, somente os candidatos APTOS na Segunda Fase – Avaliação Física, constante no Anexo Único deste Edital .

1.2 A Avaliação Psicológica é uma análise dos dados coletivos a nível Quantitativo e Qualitativo, conforme estabelecido no Perfil de Competências para o Cargo de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 25874 de 24 de agosto de 2012.

1.3 A nível Quantitativo os candidatos deverão apresentar os índices percentis exigidos em cada teste de aptidão conforme padronizado pelo Conselho Federal de Psicologia - CFP e relacionados com o Perfil de Competências para o Cargo de Oficial Bombeiro Militar.

1.4 A nível Qualitativo, deverão apresentar a dinâmica de personalidade compatível com as exigências do Cargo.

1.5 Conforme classificação dos instrumentos psicológicos validados pelo CFP e do Perfil de Competências para o Cargo de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar adotar-se-á a seguinte relação:

1.5.1 Elevada/o evidência de competência corresponde a muito acima dos níveis

medianos.

1.5.2 Boa/bom evidência de competência corresponde a acima dos níveis medianos.

2. PERFIL DE COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS NECESSÁRIAS AO CARGO DE OFICIAL BOMBEIRO MILITAR

2.1 Competências Orientadas para o Cliente: Boa evidência de competência

2.1.1 Agilidade (Capacidade de responder prontamente quando solicitado e agir sempre na velocidade que a ocasião exija).

2.1.2 Bom Humor (Capacidade de manter o estado de humor estável e agradável ao se relacionar com as pessoas, mesmo em situações adversas).

2.1.3 Clareza (Capacidade de se comunicar claramente, pessoalmente ou por escrito).

2.1.4 Comunicação Interpessoal (Capacidade de promover uma interação saudável com as pessoas, compreendendo-as e fazendo-se compreender por elas, aprendendo e ensinando em todas as situações que se fazem necessárias e tendo ações voltadas para o resultado).

2.1.5 Cortesia (Capacidade de interagir com atenção e gentileza com clientes internos e público externo).

2.1.6 Disponibilidade (Capacidade de demonstrar prontidão para colaborar sempre que necessário, promovendo sempre uma convivência saudável).

2.1.7 Empatia (Capacidade de colocar - se no lugar do outro, percebendo suas motivações, interesses e percepções e gerando uma interação positiva).

2.1.8 Equilíbrio Emocional (Capacidade de manter ponderação e bom senso em situações de imprevistos e adversidades, agindo sempre de maneira equilibrada).

2.1.9 Flexibilidade (Capacidade de relacionar-se com diferentes pessoas, adaptar-se rapidamente a situações inesperadas e mudar estratégias sempre que necessário).

2.1.10 Fluência Verbal (Capacidade de ser eloquente como orador e impressionar de forma positiva ao apresentar algum tema ou ideia).

2.1.11 Foco no Cliente (Capacidade de organizar-se para superar as expectativas do cidadão, como cliente externo e foco principal da Instituição).

2.1.12 Negociação (Capacidade de comunicar-se de forma clara, objetiva, flexível e empática, desenvolvendo argumentação envolvente capaz de prender a atenção da outra parte e conduzir aos melhores resultados para a Instituição).

2.1.13 Persuasão (Capacidade de desenvolver argumentação convincente capaz de

convencer facilmente os ouvintes).

2.1.14 Resistência a frustração (Capacidade de lidar com adversidades e frustrações sem renunciar as metas e objetivos a serem atingidos).

2.1.15 Respeito (Capacidade de ter atitudes respeitosas na interação com todas as pessoas e em todas as situações).

2.1.16 Saber Ouvir (Capacidade de ouvir com atenção e respeito, demonstrando interesse e empatia).

2.1.17 Solução de Conflito (Capacidade de gerar soluções para dirimir de maneira ágil e eficaz problemas e conflitos).

2.2 Competências Orientadas para o Resultado: Elevada evidência de Competência

2.2.1 Administração do tempo (Capacidade de organizar e otimizar o tempo para realização das atribuições e responsabilidades).

2.2.2 Atenção (Capacidade de ser atento a detalhes e ao reconhecimento das necessidades das pessoas).

2.2.3 Capacidade de Análise (Capacidade de fazer análises criteriosas contemplando todas as variáveis possíveis para gerar ações e conclusões assertivas).

2.2.4 Capacidade de cumprir normas e procedimentos (Capacidade de entender e cumprir rigidamente as normas e procedimentos da Instituição).

2.2.5 Capacidade de risco (Capacidade de planejar, calcular e assumir riscos em situações difíceis).

2.2.6 Capacidade de Síntese (Capacidade de resumir fatos, sendo objetivo em sua explanação verbal ou escrita).

2.2.7 Comprometimento (Capacidade de disponibilizar todo o potencial em prol dos objetivos e metas, colaborando e dando suporte com total dedicação e empenho).

2.2.8 Concentração (Capacidade de direcionar atenção para algo que a exija, mesmo em situações turbulentas, barulhentas ou adversas).

2.2.9 Criatividade (Capacidade de apresentar novas e pertinentes idéias para solucionar de maneira eficaz problemas no cotidiano e/ou promover melhorias).

2.2.10 Determinação (Capacidade de demonstrar firmeza no alcance dos objetivos, persistindo mesmo diante de adversidades).

2.2.11 Dinamismo (Capacidade de administrar várias atividades ao mesmo tempo sem

prejuízo da qualidade e produtividade).

2.2.12 Disciplina (Capacidade de cumprir o que foi planejado para atingir resultados específicos, agindo rigorosamente dentro dos parâmetros normativos estabelecidos pela Instituição).

2.2.13 Empreendedorismo (Capacidade de identificar oportunidades de melhorias para potencializar resultados e agir de forma proativa em busca do aperfeiçoamento contínuo e resultados eficazes).

2.2.14 Estratégia (Capacidade de planejar, analisar e definir ações específicas para atingir e potencializar resultados).

2.2.15 Foco em Resultados (Capacidade de manter-se comprometido com os resultados, dando o máximo do seu potencial para fortalecer a equipe e alcançar de maneira eficaz os objetivos).

2.2.16 Inovação (Capacidade de vislumbrar e implantar com excelência novas ideias estratégicas que agregue aos resultados).

2.2.17 Objetividade (Capacidade de expor ideias de forma clara, fazendo-se compreender com facilidade e agilidade).

2.2.18 Organização (Capacidade de manter em ordem documentos e demais recursos do trabalho, tendo controle sobre todas as suas atividades e realizando -as dentro da sequência mais produtiva).

2.2.19 Persistência (Capacidade de persistir no alcance de objetivos, mesmo diante de adversidades e frustrações).

2.2.20 Planejamento (Capacidade de dar ordem de prioridade às atividades, mesmo diante de situações adversas e de otimizar procedimentos em favor da eficácia de resultados).

2.2.21 Pró-atividade (Capacidade de antecipar-se aos fatos, promovendo ações preventivas no sentido de evitar adversidades e conduzir aos melhores resultados).

2.2.22 Rendimento sob Pressão (Capacidade de gerar respostas rápidas e encontrar soluções para problemas diante de pressões internas ou externas).

2.2.23 Tomada de Decisão (Capacidade de responder com agilidade e eficácia na tomada de decisão, mesmo em situações imprevistas e de risco).

2.2.24 Visão Empreendedora (Capacidade de vislumbrar oportunidades e atuar de forma estratégica para potencializar resultados).

2.2.25 Visão Estratégica (Capacidade de elaborar estratégias e/ou tomar decisões com visão de longo prazo dos impactos resultados).

2.2.26 Visão Sistêmica (Capacidade de ter a visão do todo e fazer análises parciais e totais para elaboração de estratégias de sucesso e/ou tomada de decisão eficaz).

3. DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

3.1 Para realização da Avaliação Psicológica foram credenciadas as empresas abaixo relacionadas.

EMPRESA	E-MAIL	TELEFONES	ENDEREÇO
Atena RH	gisele@atenarh.com.br	(065)3642-1271 (065)9982-3756	Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1731, Centro Empresarial Paiaguás, sala 110, Consil, Cuiabá-MT
Instituto Self de Psicologia	selfcel@hotmail.com	(065)3027-1709 (065)9979-1263	Rua Joaquim Leite Figueiredo, 30, Dom Aquino, Cuiabá-MT

3.2 O candidato convocado deverá comparecer em horário comercial em uma [das](#) empresas credenciadas para a realização da Terceira Fase – Avaliação Psicológica, para proceder o recolhimento do valor de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais) referente a taxa da avaliação, até o dia 26 de dezembro de 2012.

3.3 Não será permitida a entrada de candidato no estabelecimento de aplicação de provas sem o comprovante de quitação da taxa para realização da Avaliação Psicológica.

4. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA

4.1 A Terceira Fase – Avaliação Psicológica será realizada no **dia 27 de Dezembro de 2012, às 08 horas, na UNIRONDON Centro Universitário, situado à Avenida Beira Rio nº 3001, Bairro Jardim Europa, Cuiabá – MT.**

4.2 O candidato convocado deverá comparecer, no local designado com uma hora de antecedência do horário estabelecido para o seu início, **munido de documento oficial de identificação, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto n. 2 e comprovante de quitação da taxa.** Não será permitido o uso de lapiseira e/ou borracha durante a realização das Provas.

4.3 Não será permitido ao candidato **entrar no estabelecimento de aplicação de provas** portando armas e quaisquer aparelhos eletrônicos tais como bip, telefone celular, *walkman*, calculadora, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor,

gravador, aparelhos mp3 e mp4 ou similares, máquina de calcular, máquina fotográfica, bem como relógio de qualquer espécie, quaisquer tipos de alarme e controle, e ainda, régua, esquadro, transferidor, compasso, e similares, lapiseira, borracha, livros, códigos, dicionários, anotações, impressos ou qualquer fonte de consulta, como apostilas, fotocópias, etc.

4.4 Não será permitido ao candidato **entrar na sala de aplicação de provas** usando óculos escuros ou quaisquer itens de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc.

4.5 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferente dos determinados na convocação.

4.6 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

4.7 O candidato que deixar de comparecer no local, data e horário estabelecido, bem como não apresentar os documentos do subitem 4.2 será considerado ausente e automaticamente estará eliminado do Concurso Público.

4.8 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, poderá proceder como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização da avaliação psicológica.

4.9 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

- será eliminado do Concurso o candidato que durante a realização da avaliação:
- Chegar ao local da Avaliação Psicológica após o fechamento dos portões;
- Não comparecer à Avaliação Psicológica;
- Deixar de realizar qualquer um dos testes constitutivos da Avaliação Psicológica;
- For considerado *não recomendado* na Avaliação Psicológica;
- For surpreendido se comunicando com outro candidato, dando ou recebendo auxílio para a execução da avaliação;
- For surpreendido no interior do estabelecimento durante o horário de realização da Avaliação Psicológica: utilizando de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação, portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, aparelhos de mp3 e/ou mp4 ou similares, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer

acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, e, ainda, lapiseira e/ou borracha;

- Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da Avaliação Psicológica, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- Recusar-se a entregar o material da avaliação ao término do tempo destinado para a realização de cada teste;
- Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
- Deixar de assinar os Controles de Frequência e/ou de registrar os dados de identificação em campos apropriados das folhas de respostas dos testes.

4.11 A comissão avaliadora recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização da Avaliação Psicológica.

4.12 A comissão avaliadora não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

QCG/CBMMT em Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2012.

ADERSON JOSÉ BARBOSA – Coronel BM
Comandante Geral do CBMMT

ANEXO ÚNICO

**CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A REALIZAÇÃO DA TERCEIRA FASE –
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

Insc.	Nome	RG	Data de Nascimento
105131	ADRIANO CESAR MUNIZ MARTINS	15048306 SSPMT	23/07/1988
110393	ANDERSON LUIZ DO AMARAL DOS SANTOS	030001545-0 MIN DEF	06/11/1991
114250	CHARLES VINICIUS DE CABRAL MOTTA	17510910 SSP	13/12/1990
106052	FELIPE MANÇANO SABOIA	46104 CBMERJ	16/09/1988
112450	GEORGE DE CASTRO ROMEIRO MARTINS	19444460 SSP	16/12/1989
114030	GUSTAVO ARAÚJO DE SOUZA	23533285 SSP	10/03/1993
110744	INGRID HELENA ROCHA CAVALCANTE	2145012-9 SSP	13/06/1992
107965	KALLEL NOVAIS RIBEIRO	18320341 SSP	15/04/1993
110805	LUCAS FONSECA SILVA	16705238 SSP	25/12/1993
111451	LUIS FERNANDO CASTRILLON ABDALA	17645468 SSP	29/07/1989
105582	MURILO PEREIRA XAVIER	1863399-4 SSP	04/03/1994
111246	THALES EMMANUEL DA SILVA PEREIRA	22877444 SSP	25/07/1995
110863	WELLINGTON FRAGA PEDROZO	001200 CBM	12/02/1991
109035	WELLINTON CORREIA DE MELLO	001652547 SSP-MS	15/01/1991
111034	YARA CORREA DOS SANTOS	544779 COMAER	04/07/1987